



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2959 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1962**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				180.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
18	04.122.0002.1002.0000	Aquis.Mov.Utens.Poder Exec.Paço Municipal	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01	02	Administração Municipal	
31	04.122.0003.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
43	04.124.0003.2013.0000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	01	Vias Publicas	
59	15.452.0018.1012.0000	Aquis.Mov.Utens.Vias Públicas	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 2959 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1962

02	04	02	Creche-Escola Municipal				
		95	12.365.0011.2024.0000	Manutenção Creche Escola Municipal		10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
		98	12.365.0011.2024.0000	Manutenção Creche Escola Municipal		5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	04	04	Ensino Fundamental				
		119	12.306.0012.2042.0000	Manut.da Merenda Escolar- Ens.Fundamental (Tes.01- Est 02- I		20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
		128	12.361.0012.2046.0000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental		20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	07	Educação Física e Desportos				
		152	27.812.0025.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador		10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
		207	08.122.0022.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral		10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		208	08.122.0022.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	03	Fundo Social Solidariedade				



**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2959 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1962**

02	07	03	Fundo Social Solidariidade			
220	08.122.0006.2006.0000		Manutenção de Despesa Fundo Social Solidariidade		15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	01		TESOURO			F.R.: 0 01 00
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	03	01	Vias Publicas			
61	15.452.0019.2017.0000		Manutenção Despesas Vias Públicas		-50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
62	15.452.0019.2017.0000		Manutenção Despesas Vias Públicas		-15.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	04	04	Ensino Fundamental			
133	12.361.0012.2050.0000		Auxílio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)		-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 016		Auxílio para Transporte de Alunos			
134	12.361.0012.2050.0000		Auxílio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)		-15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 016		Auxílio para Transporte de Alunos			

**Anulação (-)**

**-180.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

*Cristiano dos Santos*

Prefeito Municipal